



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 432, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BENS
MÓVEIS DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam desincorporados do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, nos termos do Processo Administrativo nº 997/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	MONITOR HP LCD L185B 18.5”	019055
2	CADEIRA DE RODAS AGILE 2011 44 PRETA COM PINUS	020328
3	CADEIRA DE RODAS AGILE 2011 44 PRETA COM PINUS	020337

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 13 de julho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.